DECRETO Nº. 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25810/2023;

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	68	1500	10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	50.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	200.000,00
28.846.0002.2.021	Encargos com PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	127	1500	100.000,00
00.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ			
02.07 04.122.0002.2.041	URBANO Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	152	1500	10.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	250.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e			
3.3.50.43.00.00.00.00	Turismo Subvenções Sociais	366	1500	20.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	368	1500	60.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	417	1500	5.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA			
02.13 04.122.0002.2.056	CIVIL Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços			
	Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	100.000,00
TOTAL				905.000,00



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor		
08.01	INSTITUTO MUN.DE PREV.SOC.DOS SERV.PUB.DE VALENCA					
09.272.0036.2.051	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Assistenciais					
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reservas	8015	1800	905.000,00		
TOTAL				905.000,00		

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1716